



*Câmara M*  
*da Estância Turística a*  
*- Capital Nacional do Sorriso*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 737/2021  
Data: 15/03/2021 Horário: 10:41  
LEG - IND 170/2021

**INDICAÇÃO**

**Assunto:** INDICA A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA ELIAS SAAD, ATRÁS DO NUMERAL 151, NA VILA MARIA, PEDINDO QUE O MESMO PROCEDA À LIMPEZA GERAL DO LOCAL, CASO NÃO O FAÇA QUE O MUNICÍPIO EXECUTE. SOLICITO TAMBÉM QUE APÓS A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO TERRENO QUE SEJA INSTALADA UMA PLACA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO".

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

**Excelentíssima Senhora Presidente,**

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada ao destinatário para conhecimento e providências cabíveis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Tal indicação se dá pois, existe uma vegetação, matagal muito grande, que pode proporcionar criadouro de mosquitos *Aedes aegypti* e animais peçonhentos, os quais causam inúmeros malefícios à saúde humana.

Outro fator de relevância é que as pessoas jogam lixo no local e ateam fogo, causando grande mal estar aos moradores adjacentes e incorrendo em sérios riscos de incêndios.

Segue em anexo as fotos do local.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de março de 2021.

Ricardo Prado  
Vereador - PSL



